

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

1. Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e as vogais efetivas: Dr.^a Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe da Divisão de Educação e Juventude, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.^a Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 6, deliberou manter a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento da legislação supracitada.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Tânia Isabel Santos Costa
Presidente
Luís Dias de Oliveira Santos